

DS

ARTIGO

***IPTU E IPVA 2022:
PARCELAR OU
PAGAR À VISTA?***

Planejamento financeiro pode proporcionar às pessoas ótimos descontos quando o assunto é Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por mais que os descontos possam ser diferentes de uma cidade para outra, eles sempre interessantes. Infelizmente a maior parte não utiliza esses descontos, pior, a história se repete com muitas dificuldades financeiras. Mas, não precisa ser assim, é possível pagar esses valores sem dívidas.

O grande erro está em não programar seu pagamento com antecedência, está certo que 2021 foi um ano difícil, mas isso é necessário planejamento para 2022 para que a situação não piore. Como a maioria das pessoas não traçam um planejamento anual, acabam começando um ano novo com dificuldades financeiras, já que no período há também gastos com matrícula e material escolar, entre outros.

Uma dúvida muito comum em relação ao IPTU e ao IPVA é sobre a condição de pagamento: é melhor à vista ou parcelado? Antes de ter essa resposta, é preciso saber em que situação financeira você se encontra: endividado, equilibrado financeiramente ou investidor.

Se for a primeira ou segunda opção, dificilmente conseguirá fazer o pagamento à vista, restando o caminho do parcelamento. Lembrando que se deve evitar ao máximo recorrer a empréstimos, limites do cheque especial ou qualquer outra maneira de crédito do mercado financeiro, pois isso apenas se tornaria uma bola de neve, devido aos juros altíssimos cobrados.

Caso a situação financeira esteja mais confortável, tendo uma reserva financeira, recomendo, sem dúvida nenhuma, que o pagamento seja feito à vista. Cada estado pratica o próprio desconto, mas, em média, o contribuinte obterá 3% de desconto no IPVA e 4% no IPTU. Contudo, existem casos que podem chegar a 10%.

É importante lembrar dos compromissos futuros; muitas pessoas se deixam levar pelo bom desconto e acabam esquecendo que haverá outras contas a serem pagas naquele mesmo mês ou nos próximos. Portanto fique atento: não adianta pagar à vista e conseguir desconto em uma despesa e não ter dinheiro suficiente para quitar as outras.

Isso nos leva a outro importante aspecto da educação financeira: ter uma reserva financeira. Isso evita problemas como esse e nos deixa mais seguros, em caso de imprevistos. Enfim, com planejamento, é possível terminar e começar o ano com segurança de uma vida financeira saudável e muitas realizações.

Reinaldo Domingos
Está à frente do canal Dinheiro à Vista. É PhD em Educação Financeira, presidente da Associação Brasileira de Educadores Financeiros (Abefin) e da DSOP Educação Financeira. Autor de diversos livros sobre o tema, como o best-seller Terapia Financeira.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA 
(65) **3326-4724**
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501** 

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

CENSO DEMOGRÁFICO

IBGE prorroga inscrições para seleção do Censo até 21 de janeiro

Foto: Acervo IBGE



Recenseadores visitarão mais de 70 milhões de domicílios em todos os municípios do país

Para Tangará da Serra são 103 vagas; Mato Grosso são 3.624 vagas

REDAÇÃO DS / Assessoria

As inscrições para concorrer a 206.891 vagas temporárias do Censo 2022 foram prorrogadas até 21 de janeiro. São 183.021 vagas de nível fundamental para recenseadores distribuídas em 5.297 municípios do país. Há ainda 18.420 vagas de agente censitário supervisor (ACS) e 5.450 de agente censitário municipal (ACM), ambas de nível médio. Os salários são de R\$ 1.700 e R\$ 2.100, respectivamente.

Para Tangará da Serra

são 103 vagas, sendo 90 vagas para recenseador e 13 vagas para Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS). No Município, o IBGE conta com apoio da Prefeitura Municipal na realização do Censo Demográfico 2022.

Já no Estado de Mato Grosso são 3.624 vagas, com inscrições abertas. No estado são 134 chances para agente censitário municipal (ACM) e 340 oportunidades para agente censitário supervisor (ACS). Essas duas funções estão no mesmo processo seletivo, que exige escolaridade de nível médio completo. O IBGE também vai contratar 3.103 recenseadores em todo o estado de Mato

Grosso.

A taxa de inscrição para recenseador é de R\$ 57,50, e de R\$ 60,50 para agente censitário, e pode ser paga até 16 de fevereiro.

Com a prorrogação dos prazos, as provas foram adiadas de 27 de março para 10 de abril. Os candidatos podem concorrer aos dois processos seletivos, já que as provas dos recenseadores serão realizadas no turno da manhã e a dos agentes censitários na parte da tarde. As provas objetivas serão aplicadas presencialmente seguindo os protocolos sanitários de prevenção da Covid-19 que constam em edital. O candidato que descumprir as medidas de proteção será eliminado do processo seletivo.

COLETA DE INFORMAÇÕES

Censo 2022 vai visitar todos os municípios brasileiros

Assessoria

Cerca de 213 milhões de habitantes, em mais de 70 milhões de domicílios, serão visitados pelos recenseadores nos 5.570 municípios do país.

A pesquisa revelará entre outras informações, as características dos domicílios, identificação étnico-racial, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, deficiência, migração interna ou internacional, educação,

deslocamento para estudo, trabalho e rendimento, deslocamento para trabalho, mortalidade e autismo.

Realizado a cada dez anos, o Censo Demográfico é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do país.

Ciente do contexto de pandemia, o diretor adjunto de Pesquisas do IBGE, Cimar Azevedo, acrescenta que o Instituto está desenvolvendo protocolos que garantam a segurança do recenseador e do morador durante a coleta das informações. Além dos procedimentos de segurança, como uso de máscara, álcool e distanciamento mínimo, o morador terá a opção de responder ao recenseador presencialmente, por telefone ou ainda preencher o questionário pela internet.

“Essas três formas de coleta serão utilizadas durante a operação do Censo 2022”.